



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 52/2018/SGP

Nomeia Elizoberto Pinheiro Mendes para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Manaus e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO solicitação conjunta por meio do Ofício nº 47/2018-16ªVT, constante à fl.1 do E-SAP DP-9468/2018,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei 8.112/1990, o servidor ELIZOBERTO PINHEIRO MENDES, Matrícula Mentorh 105029, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão NI-C13, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3 (2000387), de Diretor de Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Manaus, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Dispensar o aludido servidor do cargo em comissão, CJ-3, (2000567), de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo.

Art. 3º Remover o referido servidor da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo para a 16ª Vara do Trabalho de Manaus, nos termos do art. 36, parágrafo único, I, da Lei 8.112/1990, dos arts. 7º, I, e 9º da Resolução CSJT 110/2012, concedendo-lhe 3 (três) dias de trânsito, contados a partir da publicação deste Ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria Geral da Presidência

deslocamento à nova sede, conforme art. 18 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 27 da Resolução CSJT 110/2012.

Art. 4º Designar o servidor para responder pelo cargo em comissão a partir do dia subsequente ao término do trânsito até a efetiva data de sua posse.

Art. 5º Exonerar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei 8.112/1990, a servidora ROSIETE FERNANDES DE MELLO, Matrícula Mentorh 118068, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão NI-C13, do cargo em comissão de Diretor da Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Manaus, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 6º Designar a servidora citada no art. 5º para responder pelo cargo em comissão durante o período de trânsito mencionado no art. 3º deste Ato.

Art. 7º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução 7/2005/CNJ, o servidor ELIZOBERTO PINHEIRO MENDES declarou não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º dessa Resolução (fl. 2 - E-SAP DP-9468/2018).

Art. 8º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de julho de 2018.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região